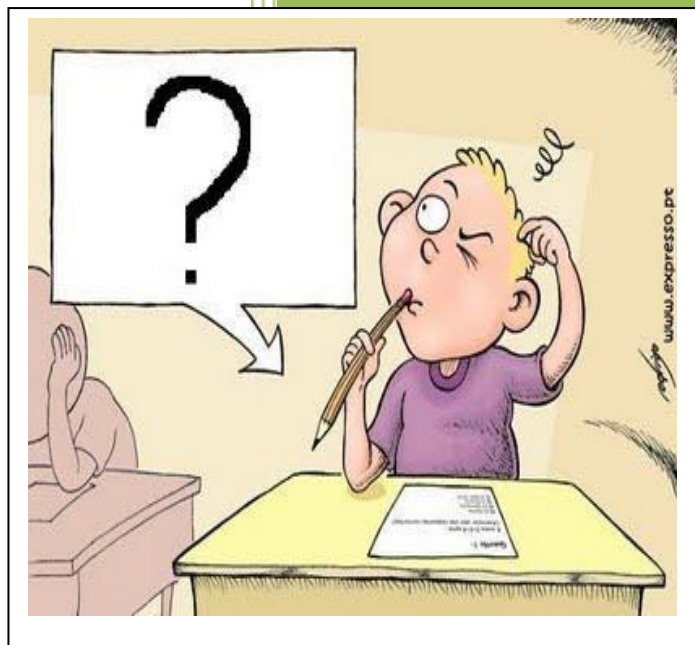


2013/2014

APOIOS EDUCATIVOS AOS ALUNOS



AGRUPAMENTO
DE
ESCOLAS DO BARREIRO

SUMÁRIO

1. Definição

2. Objetivos

- I. Operacionalização do Apoio ao Estudo no 2º ciclo.
- II. Operacionalização da sala de estudo de português e matemática nos 6º e 9º anos.

1. Definição

Para um efetivo desenvolvimento de competências de todos os alunos assente em metodologias de diferenciação pedagógica e de diversificação de estratégias, são importantes os apoios educativos aos alunos de acordo com o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

Com o presente documento, pretendemos operacionalizar os mecanismos de apoio educativos aos alunos no âmbito do apoio e estudo no 2º ciclo e da sala de estudo no 3º ciclo.

2. Objetivos

- a) Melhorar as aprendizagens e consolidar conhecimentos;
- b) Colmatar dificuldades ao nível da compreensão oral e escrita;
- c) Promover o desenvolvimento de métodos de estudo e hábitos de trabalho autónomo ou em grupo;
- d) Desenvolver hábitos de trabalho e de organização;
- e) Favorecer o desenvolvimento de técnicas de interpretação, análise, síntese, recolha de informação, tratamento de dados, resolução de problemas, etc.;
- f) Partir da troca de experiências entre professores das várias disciplinas, numa perspectiva transdisciplinar e ir ao encontro das reais dificuldades dos alunos;
- g) Proporcionar orientação e apoio geral na realização de trabalhos escolares individuais ou em grupo, nomeadamente trabalhos de casa, exercícios de aplicação e consolidação das matérias lecionadas.
- h) Proporcionar orientação e apoio no estudo individual: revisão de matérias estudadas, organização de apontamentos e pesquisa de informação;
- i) Preparar alunos para a realização das provas finais de ciclo;
- j) Diferenciar positivamente os vários ritmos de aprendizagem dos alunos;
- k) Estimular práticas de entreaajuda entre alunos.

I. Operacionalização do Apoio ao Estudo no 2º Ciclo

1. Alunos propostos pelo conselho de turma e autorizados pelos encarregados de educação, cuja frequência é obrigatória.

2. Alunos propostos e autorizados pelos encarregados de educação cuja frequência é voluntária.

3. Atividades a desenvolver: realização dos trabalhos/tarefas solicitadas pelos professores; estudo individual; leitura orientada de obras de PNL; organização de cadernos diários; desenvolvimento de hábitos e métodos de estudo.

4. Operacionalização:

a) Os docentes do conselho de turma devem assegurar que entre a marcação dos trabalhos de casa e a aula de apresentação/verificação dos mesmos ocorre uma sessão de apoio e estudo;

b) Em cada sessão, são registadas as atividades de apoio e estudo no livro de sumários, sendo obrigatoriamente registado o número de ordem na pauta do grupo de alunos presente, em regime de voluntariado, bem como o número de ordem na pauta dos alunos, em regime obrigatório, em falta;

c) O diretor de turma deverá enviar para a coordenadora do apoio ao estudo (CAE) as listas de alunos autorizados, quer em regime de voluntariado, quer em regime obrigatório, a frequentar o apoio e estudo, assim como as atualizações que venham a surgir ao longo do ano;

d) A CAE garante listas atualizadas dos alunos inscritos;

e) Compete ao diretor de turma o acompanhamento dos registos de faltas e consequente comunicação aos encarregados de educação dos alunos que frequentam o AE em regime obrigatório;

f) Compete ao diretor de turma informar os alunos sobre o funcionamento do AE bem como incentivar a sua participação;

g) A avaliação dos alunos, em regime obrigatório, é feita pelos docentes que asseguram o AE em cada turma e comunicada, posteriormente, ao diretor de turma que a lançará em pauta. Os docentes devem lançar na plataforma Google drive de cada turma a avaliação qualitativa a atribuir aos alunos inscritos, em regime obrigatório, antes de cada reunião de avaliação periódica, segundo a nomenclatura¹ em vigor no Agrupamento.

4. Avaliação da sala de estudo:

a) Reunião periódica destinada a monitorizar o funcionamento da sala;

¹ Fraco, Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom.

b) Análise dos documentos mencionados anteriormente e através de outras formas, tais como inquéritos de opinião;

c) No fim de cada período escolar, será feito um estudo da sua frequência, o qual incidirá sobre o tipo de apoio dispensado, das observações feitas pelos seus utentes (alunos e professores), bem como será feita a avaliação dos alunos que frequentaram o AE e encaminhado para os Diretores de Turma que deverá proceder ao seu lançamento em pauta;

d) Em julho será feito um Relatório Final a apresentar em Conselho Pedagógico.

II. Operacionalização da sala de estudo de português e matemática dos 6º e 9º anos

1. As aulas são de frequência voluntária;

1.1 Sabendo que no 2º ciclo, o treino de prova final é feito em AE, deve o docente atender aos pontos referidos em I. para os alunos em regime obrigatório.

2. Atividades a desenvolver: Preparar alunos para a realização das provas finais de ciclo, tendo em conta as orientações referidas no ponto 3 da operacionalização do apoio e estudo do 2º ciclo, bem como a resolução de provas finais que constam no Banco de Dados do GAVE <http://bi.gave.min-edu.pt/exames/exames/eBasico/>.

2.1. Deverão ser treinados os itens de exame à medida que os conteúdos vão sendo lecionados.

2.2. A partir de meados do 2º período, deverão ser resolvidas as provas de exame dos anos anteriores.

3. Na BE/CRE encontra-se um dossiê com exemplares das provas finais em papel, as quais, mediante requisição do professor, poderão ser fotocopiadas.

4. Avaliação da sala de estudo:

a) Reunião periódica destinada a monitorizar o funcionamento da sala;

b) Análise dos documentos mencionados anteriormente e através de outras formas, tais como inquéritos de opinião;

c) No fim de cada período escolar, será feito um estudo da sua frequência, o qual incidirá sobre o tipo de apoio dispensado, das observações feitas pelos seus utentes (alunos e professores);

d) Em julho será feito um Relatório Final a apresentar em Conselho Pedagógico.

A CAE

Brígida Trindade